



DECRETO Nº 092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 221 (DUZENTOS E VINTE E UM) PROFISSIONAIS NOS ÂMBITOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CUPIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a essencialidade e continuidade dos serviços públicos a população;

CONSIDERANDO que não há concurso público válido para o preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do processo de seleção simplificada para contratação temporária alusiva ao preenchimento das vagas dispostas no Anexo Único, no âmbito das Secretarias de Saúde, Educação, e Assistência Social no município de Cupira.

Art. 2º Os contratos temporários deverão observar o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e a legislação municipal que regula as contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.



Art. 3º O processo de seleção simplificada terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada por meio oficial.

Art. 4º O regime previdenciário a que se submeterá o contratado é o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2023

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO DE CUPIRA

JOSE MARIA
LEITE DE
MACEDO:0242
3596472

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
LEITE DE
MACEDO:02423596472
Dados: 2024.01.19
09:04:32 -03'00'

ANEXO ÚNICO
QUANTITATIVO DE VAGAS



SECRETARIA	VAGAS	VAGAS RESERVA	FUNÇÃO
SAÚDE	1	1	BIOMEDICO
	8	1	ODONTÓLOGO
	1	-	ENFERMEIRA OBSTETRA
	1	-	ENFERMEIRO COORDENADOR SAMU
	3	-	TÉCNICO EM RAIOS - X
	1	1	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
	1	-	MOTORISTA SAMU
	1	-	MOTORISTA TFD
	2	-	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
	4	1	AGENTE SANITÁRIO
	5	-	AUXILIAR DE PARTEIRA
	1	1	EDUCADOR FISICO
TOTAL	29	5	
EDUCAÇÃO	19	-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	01	-	ASSISTENTE SOCIAL
	69	-	CUIDADOR (A) AEE
	12	-	MERENDEIRO (A)
	04	-	MONITOR (A) CRECHE
	03	-	MONITOR (A) ÔNIBUS ESCOLAR
	06	-	MOTORISTAS – CATEGORIA “D”
	03	-	PEDREIRO
	02	-	PROFESSOR BRAILE
	04	-	PROFESSOR II – INGLÊS
	02	-	PROFESSOR – ESPANHOL
	04	-	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA
	03	-	PSICOLOGO
	03	-	PSICOPEDAGOGO
	16	-	VIGILANTE
	03	-	SERVENTE
			PINTOR
TOTAL	155		



DESENVOLVIMENTO SOCIAL TOTAL GERAL DE VAGAS	01	02	ASSITENTE SOCIAL
	01	01	PSICOLOGO
		02	RECEPCIONISTA
	05		OFICINEIRO
	01		SUPERVISOR SOCIAL
	05		EDUCADOR SOCIAL
	02		ENTREVISTADOR
	01		COZINHEIRO
	02		AUXILIAR DE COZINHA
	03		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	03		AGENTE SOCIAL
	01	01	AGENTE ADMINISTRATIVO
	01		NUTRICIONISTA
TOTAL	24	06	
TOTAL GERAL	210	11	



JOSE MARIA
LEITE DE
MACEDO:024235
96472

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA LEITE DE
MACEDO:02423596472
Dados: 2024.01.19
09:05:13 -03'00'

DECRETO Nº 023, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS PREVISTO NO ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N. 092/2023, SUBSTIUINDO O ANEXO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das vagas a serem preenchidas nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, através da Seleção Simplificada autorizada e aberta através do Decreto Municipal n. 092/2023;

DECRETA:

Art. 1º Substitui-se o Anexo Único do Decreto Municipal n. 092/2023 para constar o Anexo Único do presente Decreto Municipal.

Art. 2º Mantem-se inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n. 092/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de fevereiro de 2024

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO DE CUPIRA



ANEXO ÚNICO

QUANTITATIVO DE VAGAS

SECRETARIA	VAGAS	VAGAS RESERVA	FUNÇÃO
SAÚDE	1	-	ENFERMEIRA OBSTETRA
	1	-	ENFERMEIRO COORDENADOR SAMU
	3	-	TÉCNICO EM RAIOS - X
	1	-	MOTORISTA SAMU
	1	-	MOTORISTA TFD
	2	-	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
	4	1	AGENTE SANITÁRIO
	5	-	AUXILIAR DE PARTEIRA
	1	1	EDUCADOR FÍSICO
TOTAL	19	2	
EDUCAÇÃO	19	-	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	01	-	ASSISTENTE SOCIAL
	69	-	CUIDADOR (A) AEE
	12	-	MERENDEIRO (A)
	04	-	MONITOR (A) CRECHE
	03	-	MONITOR (A) ÔNIBUS ESCOLAR
	06	-	MOTORISTAS – CATEGORIA “D”
	03	-	PEDREIRO
	02	-	PROFESSOR BRAILE
	01	-	PROFESSOR LIBRAS
	05	-	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
	15	-	PROFESSOR CRECHE E PRÉ
	04	-	PROFESSOR II – INGLÊS
	02	-	PROFESSOR – ESPANHOL
	04	-	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
	05	-	PROFESSOR II – PORTUGUÊS
	05	-	PROFESSOR II – MATEMÁTICA
	03	-	PROFESSOR II – GEOGRAFIA
	01	-	PROFESSOR II – ARTES
03	-	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	



	02	-	PROFESSOR II – HISTÓRIA
	03	-	PSICOLOGO
	03	-	PSICOPEDAGOGO
	16	-	VIGILANTE
	03	-	SERVENTE
	01	-	PINTOR
	02	-	MECÂNICO
	01	-	FONOAUDIÓLOGA
TOTAL	198		
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	02	ASSITENTE SOCIAL
	01	01	PSICOLOGO
		02	RECEPCIONISTA
	05		OFICINEIRO
	01		SUPERVISOR SOCIAL
	05		EDUCADOR SOCIAL
	02		ENTREVISTADOR
	01		COZINHEIRO
	02		AUXILIAR DE COZINHA
	03		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	03		AGENTE SOCIAL
	01	01	AGENTE ADMINISTRATIVO
	01		NUTRICIONISTA
TOTAL	24	06	
INFRAESTRUTURA	02		TRATORISTA
	02		OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
TOTAL	04	00	
TOTAL GERAL	245	08	